



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 318, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Gilson Antonio Pruinelli, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2018 a 02 de Agosto de 2019, para gozo no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo